



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2124/2021, de 23/07/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 405.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO.	R\$ 95.000,00
31 - FUNDEB	R\$ 95.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
31 - FUNDEB	R\$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO.	R\$ 200.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 200.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 60.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 405.000,00 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 31, 40)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2124/2021, de 23/07/2021.

CLEONICE P/P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO